



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Elça Maria Sá Bandeira		
EMENTA: Declara a extinção da Escola de 1º Grau Santa Mazzarello, nesta Capital.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02088692-6	PARECER Nº 0177/2002	APROVADO EM: 26.03.2002

I – RELATÓRIO

A Diretora da Escola de 1ª Grau Santa Mazzarello, situada à Rua Miguel Gonçalves, Bairro Damas, nesta Capital, mediante processo Nº 02088692-6, comunica a este Conselho de Educação que a referida instituição de ensino não funcionará a partir do ano 2002, e que o acervo documental já foi entregue à Secretaria de Educação deste Estado.

A instituição pertence à Rede Particular de Ensino e foi autorizada pelo Parecer Nº 1003/92, dados constantes na Ficha de Informação Escolar deste Conselho de Educação.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a que este Conselho de Educação declare a extinção da Escola de 1º Grau Santa Mazzarello, nesta Capital.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2002.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0177/2002
SPU Nº 02088692-6
APROVADO EM: 26.03.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC